



RESOLUÇÃO N° 05/2021

Dispõe sobre a divulgação dos premiados “Prêmio Destaque Brasil De Investimentos” da ABIPEM – Edição 2021.

O Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, neste ato **DIVULGA** os premiados do “Prêmio Destaque de Investimentos da ABIPEM – Edição 2021”:

Art. 1º. Os premiados do “Prêmio Destaque Brasil de Investimentos da ABIPEM – Edição 2021”, são os seguintes:

Categoria 1: Até 1.000 ativos

Nº	Protocolo	Instituição	Município	UF
1º	7475	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PIRACAIA – PIRAPREV	PIRACAIA	SP
2º	10935	PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS – PREVIBARRAS	QUATRO BARRAS	PR
3º	8944	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA	IRAUÇUBA	CE
4º	2006	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOSSERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DEDOUTOR SEVERIANO/RN	DOUTORSEVERIANO	RN

Categoria 2: De 1.000 até 5.000 ativos

Nº	Protocolo	Instituição	Município	UF
1º	11634	AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DO IPOJUCA	IPOJUCA	PE
2º	13373	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVEGANTES - NAVEGANTESPREV	NAVEGANTES	SC
3º	12942	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU	UBATUBA	SP
4º	7794	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE NILOPOLIS	NILOPOLIS	RJ
5º	15202	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOSSERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DEBERTIOGA - BERTPREV	BERTIOGA	SP
6º	4146	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ILHABELA	ILHABELA	SP
7º	12915	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOSSERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DECACADOR	CACADOR	SC
8º	2485	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIASOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIOVERDE - MT	LUCAS DO RIOVERDE	MT

Categoria 3: Acima de 5.000 ativos

Nº	Protocolo	Instituição	Município	UF
1º	10875	MANAUS PREVIDENCIA - MANAUSPREV	MANAUS	AM
2º	6891	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP
3º	18222	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP
4º	12925	FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV	FOZ DO IGUACU	PR

5º	6668	GUARUJA PREVIDENCIA	GUARUJA	SP
6º	8358	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - IPM	JOAO PESSOA	PB
7º	16122	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS	GUARULHOS	SP

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor nesta data, com divulgação no site www.abipem.org.br.

Brasília / DF, 13 de Outubro de 2021.



JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Presidente da ABIPEM